



**INDICAÇÃO Nº \_\_\_ DE 2021  
(DO SRA. GORETTE CAVALCANTI)**

EMENTA: Indico à Prefeitura Municipal de Pindoretama , que tome as providências necessárias junto ao Governo do Estado para implantação da BASE DO RAI0 na cidade de Pindoretama como medida a melhoria da segurança municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

Na forma dos Artigos 113 e 114 do Regimento Interno Indico à Prefeitura Municipal de Pindoretama, após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente na ao Executivo Municipal para que tome as providências necessárias junto ao Governo do Estado para implantação da BASE DO RAI0 na cidade de Pindoretama como medida a melhoria da segurança municipal.

**JUSTIFICATIVA.**

Justificativa verbal

**Pindoretama, 26 de Novembro 2021.**

**SRA. GORETTE CAVALCANTI  
VEREADORA DE PINDORETAMA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**

**DESPACHO**

***O PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA, em conformidade com o inciso II do Art. 33 da Lei Orgânica  
do Município c/c o inciso II, do art. 30 do Regimento Interno, decide:***

*Com fundamento do Artigo 114 do  
Regimento desta Casa, recebo a presente indicação e  
encaminho a quem seja de direito.*

*Pindoretama/CE, 26 de Novembro de 2021.*

**FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA SILVA**  
Presidente Exercício da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.